



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 1/2013

DATA: 03/01/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Serviço voluntário. Núcleo de Justiça Comunitária. Assuntos de interesse local.

ANÁLISE PRELIMINAR

RELATÓRIO:

O Projeto em tela, dispõe sobre a seleção de pessoal para serviço voluntário, por tempo determinado, para execução do projeto “Núcleo de Justiça Comunitária”, e dá outras providências. Quanto ao aspecto formal não há obstáculos ao seu prosseguimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise da matéria em comento, esta Coordenadoria entende que a proposição, está de pleno acordo com o ordenamento jurídico, não havendo qualquer resquício de inconstitucionalidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Coordenadoria vislumbra que a proposta apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que OPINA pelo encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida com respeito à mesma.

Novo Hamburgo, 18 de fevereiro de 2013.

Paulo César Rodrigues
Coordenador Legislativo